

ORDEM DE SERVIÇO N.º 08/2020

Registo	Data da OS	Processo	Serviço emissor
Interna n.º 20815 / 2020	27/11/2020		Gestão de Recursos Humanos

ASSUNTO: Tolerância de Ponto para o dia 7 de dezembro de 2020

Para os devidos efeitos, se faz constar que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sines de 27 de novembro de 2020, foi concedida Tolerância de Ponto a todos os trabalhadores do município no dia **7 de dezembro de 2020**, devendo os responsáveis dos serviços essenciais, nomeadamente Águas, Esgotos e Cemitérios assegurar os serviços indispensáveis e estarem contactáveis em caso de necessidade.

Deverão igualmente ser assegurados os seguintes serviços:

- Limpeza e Recolha de Resíduos urbanos;
- Vigilância,
- Mercado Municipal;
- Proteção Civil;
- Transportes Urbanos.

Os funcionários que não puderem gozar a tolerância de ponto, no próprio dia, poderão fazê-lo posteriormente em data a acertar com as respetivas chefias.

O Vice-Presidente da Câmara,